



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

EDITAL N.º 050/2016

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS
RESERVADAS AOS CANDIDATOS DA POPULAÇÃO NEGRA DO EDITAL Nº 031/2016**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos definidos nos termos do Edital nº 031/2016, em conformidade com a Orientação Normativa nº. 3, de 1º de agosto de 2016:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo nomeados para comparecer para entrevista, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2016, nos horários abaixo especificados:

CARGO/ÁREA	CANDIDATO	HORÁRIO
Médico Veterinário	Fabrcia Geovânia Fernandes Filgueira	8h30min
Pedagogo	Ronnie Wesley Sinésio Moura	8h40min
	Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira	8h50min
Psicólogo	Mariana Espíndola Gonçalo	9h00min
Técnico em Assuntos Educacionais	Hudson Gonçalves do Nascimento	9h10min
	George Eduardo Ferreira de Mesquita	9h20min
	José Wellgton do Nascimento	9h30min
Assistente em Administração	José Geraldo Nunes Neto	9h40min
	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento	9h50min
	Jeferson Apolinei de Oliveira	10h00min
	Jeferson Santos Teixeira da Silva	10h10min
	Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula	10h20min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

	André Alves da Costa Toledo	10h30min
	Antonia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva	10h40min
	Márcia da Silva Farias	10h50min
Técnico de Laboratório/Área Biologia	Laryssa Kalliane de Carvalho Caldas	11h00min
Auxiliar em Saúde	Maria José de Oliveira	11h10min

2. LOCAL: Sala da CAADIS, no Prédio da Reitoria, Campus Leste da UFERSA Mossoró. Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900. Fone: **3317-8269**

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 4.1.13 do Edital nº 031/2016, e criada por força da Portaria UFERSA/GAB N.º 0720/2016, de 25 de outubro de 2016.

3.1. A Comissão realizará entrevista com todos os candidatos inscritos para as vagas reservadas à população negra, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, e emitirá parecer final até 02(dois) dias após a realização da entrevista para a vaga destinada à concorrência racial, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. Os candidatos convocados para a entrevista deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. Os candidatos deverão ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração, assinando declaração específica e anexando 1(uma) foto 3x4, colorida, fundo branco sem retoques, photoshop ou similares, de acordo com o subitem 4.1.16.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a) A informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;
- b) A declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro;
- c) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

6. A não observância do disposto no item 4 deste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 4.1.5.1 do Edital nº 031/2016.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital, salvo alterações realizadas pela própria Comissão Especial e/ou Comperve, conforme conveniência e oportunidade.

8. O resultado preliminar da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://comperve.ufrn.br> na data provável de 08 de dezembro de 2016.

8.1. O Parecer da Banca também estará disponível no mesmo sítio.

9. O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão especial poderá fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário de divulgação da relação nominal no sítio da Comperve, observando os seguintes procedimentos:

a) Preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

b) Enviar, eletronicamente, o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

10. O regramento estabelecido neste Edital de convocação não substitui, altera ou revoga o estabelecido pelo Edital 031/2016.

Mossoró/RN, 02 de dezembro de 2016.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas